



Prefeitura do Município de São Pedro

LEI Nº 3.133

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$192.905,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e cinco reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$192.905,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

02.02.01-Coordenação e Administração Geral	
04.122.0003.2.003 Manut. Secretaria Gov. e Administração	
3.1.90.16 Outras Desp. Variav. Pes Civil FR I CA 110.0000.....	R\$ 4.000,00
02.03.01 Serviços Financ. Trib.Enc.Geral e Planej.	
04.123.0005.2.006 – Manutenção Secretaria Mun. Finanças	
3.1.90.16 Outras Desp. Variav. Pes. Civil FR1 CA 110.0000.....	R\$ 1.450,00
09.272.0007.2.007 – Assistência a Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03 Pensões FR 1 C.A. 110.0000.....	R\$ 1.200,00
02.06.01 Fundo Municipal Saúde	
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde	
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA 310.0000.....	R\$ 65.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variav. Pes. Civ. FR1 CA 310.0000.....	R\$ 25.000,00
10.304.0011.2.012 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 310.0000.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 310.0000.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.16 Outras Desp.Variáveis Pes.Civ. FR1 CA 310.0000.....	R\$ 1.600,00
02.07.01 Ensino Infantil	
12.365.0013.2.014 Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pess. Civil FR1 CA 210.0000.....	R\$ 37.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 210.0000.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR1 CA 210.0000.....	R\$ 500,00
02.07.02 Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016 Manutenção do Ensino Regular	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR1 CA 220.0000.....	R\$ 1.300,00
02.07.03 FUNDEB	
12.361.0014.2.052 Manut. Ensino Fundamental 40%	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR2 CA 262.0000.....	R\$ 2.955,00
12.366.0014.2.071 Manut. Educação de Jovens e Adultos 60%	
3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas Pess. Civ. FR2 CA 261.0000.....	R\$ 700,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR2 CA 261.0000.....	R\$ 300,00
02.07.04 Ensino Especial	
12.367.0016.2.019 Manut. Ensino Especial	



Prefeitura do Município de São Pedro

3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 240.0000.....R\$	1.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pes. Civ. FR I CA 240.0000.....R\$	3.000,00
02.07.07 Ensino de Jovens e adultos	
12.366.0015.2.047 Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR1 CA 220.0000.....R\$	300,00
02.12.02 Desenvolvimento de Agricultura e Abastecimento	
20.605.0029.2.034 Manut. Ativ. Agric. Abastec. Serv. Rurais	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000.....R\$	3.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 110.0000.....R\$	1.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR I.CA 110.0000.....R\$	400,00
02.13.01 Desenvolvimento da Segurança Pública	
06.181.0030.2.036 Manut. Secret. Municipal de Segurança	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000.....R\$	8.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR1 CA 110.0000.....R\$	300,00
02.14.01 Serviço de Manut. e Desenv. Urbano	
15.452.0032.2.038 Manut. Infra Estrut. Urb. Rur. Obras e Serviços	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições FR1 CA 110.0000.....R\$	900,00
15.452.0035.2.040 Manut. Cemitério e Velo. Municipal	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000.....R\$	2.500,00
Total.....R\$	192.905,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito suplementar será o proveniente da anulação parcial das dotações abaixo identificadas, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64:

02.02.01- Coordenação e Administração Geral	
04.122.0003.2.005 Contribuições para Assoc. e Consórcios	
3.3.70.41 Contribuições FR I CA 110.0000.....R\$	4.000,00
02.03.01 Serv. Financ. Trib. Enc Geral e Planejamento	
09.272.0007.2.007 – Assistência a Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Rem. ,Ref. FR1 CA 110.0000.....R\$	2.650,00
02.06.01 Fundo Municipal Saúde	
10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde	
3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas Pess. Civ. FR1 CA 310.0000.....R\$	112.600,00
02.07.01 Ensino Infantil	
12.365.0013.1.003 Construção Ampl. Reforma-Ensino Infantil	
4.4.90.51 Obras e Instalações FR I. CA 210.0000.....R\$	47.500,00
02.07.02 Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.073 Despesas com Regime de Adiantamento	
3.3.90.39 Outr. Serv. Terc. P. Jurídica FR1 CA 220.0000.....R\$	1.300,00
02.07.03 FUNDEB	
12.366.0014.2.071 Manut. Educação de Jovens e Adultos 60%	
3.1.90.16 Outr. Desp. Variáveis Pes. Civ. FR2 CA 261.0000.....R\$	1.000,00
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%	
3.3.90.34 Outras Desp. Pess. Dec. de Contrato FR2 CA 262.0000.....R\$	2.955,00
02.07.04 Ensino Especial	
12.367.0016.2.019 Manut. Ensino Especial	
3.3.90.30 Material de Consumo FR I.CA 240.0000.....R\$	4.000,00
02.07.07 Ensino de Jovens e adultos	
12.366.0015.2.047 Manutenção Educação de Jovens e Adultos	



Prefeitura do Município de São Pedro

3.3.90.30 Material de Consumo FR1 CA 220.0000.....	R\$ 300,00
02.12.02 Desenvolvimento de Agricultura e Abastecimento	
20.605.0029.2.034 Manut. Ativ. Agric. Abastec. Serv. Rurais	
3.3.90.30 Material de Consumo FR I.CA 110.0000.....	R\$ 4.900,00
02.13.01 Desenvolvimento da Segurança Pública	
06.181.0030.2.036 Manut. Secret. Municipal de Segurança	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis P. Civil FR I.CA 110.0000.....	R\$ 8.300,00
02.14.01 Serv. de Manut. e Desenv. Urbano	
15.452.0032.2.038 Manut. Infra. Estr. Urb. Rur. Obras Publ.	
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pess. Civil FR I. CA 110.0000.....	R\$ 3.400,00
Total.....	R\$192.905,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Secretário